



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

*Handwritten signature: Almeida*

**Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional na área de educação**

### ATA N.º 2

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho de Alandroal, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, publicitado na BEP com o n.º OE202011/0479, com vista à apreciação de candidaturas, ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, constituído pela Técnica Maria Helena Bilro Vitória Félix, que preside ao Júri, em substituição do Técnico Superior Manuel João Sapatinha Rodrigues, pelo Técnico Superior Joaquim Francisco Salvador de Almeida, segundo vogal efetivo, e pelo Técnico Superior Ricardo Manuel Rucha Patação, vogal suplente -----

Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 586-A/2020 de 28 de Setembro, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 14 de outubro de 2020, na página eletrónica do Município de Alandroal e na Bolsa de Emprego Público, e que a data limite para entrega das candidaturas terminou a 4 de dezembro de 2020, o júri procedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, à análise das mesmas, nomeadamente a verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação ao procedimento concursal mencionado em epígrafe -----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125 –A/2019, de 30 de abril, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos: -----

ADÉLIA DA CONCEIÇÃO MAMEDE ANDRESO

ANA CLARA RAINHO LOPES

ANA FILIPA CAMACHO FORMIGA

ANA ISABEL GRILO SERRANO PAVIA

ANA ISABEL SILVA GALHETAS

ANA LUCIA DA LUZ FERRÃO



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ANA RITA FREITAS MONTEIRO  
ANABELA GONÇALVES ROCHA  
BARBARA DA COSTA BRANCO  
CARLA MARIA SAPATINHA RODRIGUES  
CELIA DA BOANOVA CONCHINHA PIRES  
DANIELA ALEXANDRA CALADO PINTO  
ÉLIA CRISTINA FITAS COURELAS  
JOÃO MIGUEL PERNAS GONÇALVES  
JOÃO PEDRO FERREIRA ANTUNES  
LUIS MIGUEL GUERRA GODINHO  
LUIZA DE JESUS COTOVIO ROMA RODRIGUES  
MARIA ANTÓNIA DOS SANTOS ROMÃO  
MARIA DE JESUS DA LAGOA COELHO  
MARTA ISABEL CHARRUA PAIXÃO  
PATRICIA ALEXANDRA RAMALHO GALHETAS  
PAULA SOFIA GONÇALVES FERNANDES  
RUTE DA CONCEIÇÃO CONCHINHA PIRES  
SANDRA MARIA DE JESUS CONTRAMESTRE MARQUES  
SARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS MONGINHO RATINHO  
SILVIA CRISTINA RODRIGUES CARVALHAIS  
SOFIA DA BOA NOVA BRITES RAINHO  
SORAIA ISABEL RODRIGUES FERREIRA  
SUSANA ANGELINA ESPIGÃO FANICA  
TÂNIA ALEXANDRA PATEIRO CARVALHO  
TELMA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA

Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade, considerar **motivo de exclusão dos seguintes candidatos** que não cumpriram os seguintes requisitos obrigatórios: -----

ANA CLARA RAINHO LOPES	c)
ANA ISABEL GRILO SERRANO PAVIA	b) c)
ANA ISABEL SILVA GALHETAS	a)
ANA RITA FREITAS MONTEIRO	b) c)
CELIA DA BOANOVA CONCHINHA PIRES	b)



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

DANIELA ALEXANDRA CALADO PINTO	a) b)
ÉLIA CRISTINA FITAS COURELAS	a) b) c)
LUIS MIGUEL GUERRA GODINHO	a)
LUISA DE JESUS COTOVIO ROMA RODRIGUES	b)
PAULA SOFIA GONÇALVES FERNANDES	a) b) c)
SANDRA MARIA DE JESUS CONTRAMESTRE MARQUES	a)
SILVIA CRISTINA RODRIGUES CARVALHAIS	a)
SOFIA DA BOA NOVA BRITES RAINHO	a) c)
SORAIA ISABEL RODRIGUES FERREIRA	c)
SUSANA ANGELINA ESPIGÃO FANICA	a) c)

- a) Não apresentar o currículo de acordo com a alínea a) do ponto 10.3 do aviso de abertura;
- b) Não ter efetuado a candidatura de forma correta, de acordo com os requisitos previstos no ponto 10. do aviso de abertura;
- c) Não apresentar o documento exigido na alínea e) do ponto 10.3 do aviso de abertura;

Mais deliberou o Júri admitir os restantes candidatos e proceder à aplicação do único método de seleção avaliação curricular aos candidatos admitidos, mediante a aplicação da seguinte fórmula, constante da Ata n.º 1:

$$AC = (HA+(EP*3)+(FP*2))/6$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações Académica;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação Profissional.



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

*Handwritten signatures and initials*

A avaliação curricular, é expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos elementos a avaliar. -----

**AVALIAÇÃO CURRICULAR**

CANDIDATOS	HA	EP	FP	CLASSIFICAÇÃO
ADÉLIA DA CONCEIÇÃO MAMEDE ANDRESO	14	14	20	16,00
ANA FILIPA CAMACHO FORMIGA	18	10	10	11,33
ANA LUCIA DA LUZ FERRÃO	18	10	18	14,00
ANABELA GONÇALVES ROCHA	18	10	14	12,67
BARBARA DA COSTA BRANCO	20	10	10	11,67
CARLA MARIA SAPATINHA RODRIGUES	18	20	20	19,67
JOÃO MIGUEL PERNAS GONÇALVES	18	10	10	11,33
JOÃO PEDRO FERREIRA ANTUNES	18	10	10	11,33
MARIA ANTÓNIA DOS SANTOS ROMÃO	14	10	10	10,67
MARIA DE JESUS DA LAGOA COELHO	14	10	10	10,67
MARTA ISABEL CHARRUA PAIXÃO	18	10	20	14,67
PATRICIA ALEXANDRA RAMALHO GALHETAS	18	10	10	11,33
RUTE DA CONCEIÇÃO CONCHINHA PIRES	18	10	10	11,33
SARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS MONGINHO RATINHO	14	14	14	14,00
TÂNIA ALEXANDRA PATEIRO CARVALHO	14	18	14	16,00
TELMA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	18	18	10	15,33

A ordenação final dos candidatos admitidos é efetuada por ordem decrescente.

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO AC
CARLA MARIA SAPATINHA RODRIGUES	19,67
TÂNIA ALEXANDRA PATEIRO CARVALHO	16,00
ADÉLIA DA CONCEIÇÃO MAMEDE ANDRESO	16,00
TELMA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	15,33



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

*Almeid*  
*Al*

MARTA ISABEL CHARRUA PAIXÃO	14,67
ANA LUCIA DA LUZ FERRÃO	14,00
SARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS MONGINHO RATINHO	14,00
ANABELA GONÇALVES ROCHA	12,67
BARBARA DA COSTA BRANCO	11,67
ANA FILIPA CAMACHO FORMIGA	11,33
JOÃO MIGUEL PERNAS GONÇALVES	11,33
JOÃO PEDRO FERREIRA ANTUNES	11,33
PATRICIA ALEXANDRA RAMALHO GALHETAS	11,33
RUTE DA CONCEIÇÃO CONCHINHA PIRES	11,33
MARIA ANTÓNIA DOS SANTOS ROMÃO	10,67
MARIA DE JESUS DA LAGOA COELHO	10,67

Aos candidatos com igualdade de valoração, o júri procedeu à aplicação dos critérios de desempate constantes no ponto 16. do aviso de concurso:

- Candidato com maior tempo de experiência no exercício de funções inerentes à categoria de assistente operacional em contexto educativo e escolar;
- Número de horas de formação profissional na área/ conteúdo funcional da categoria de assistente operacional. -----

**ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS ADMITIDOS**

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO AC	ORDENAÇÃO
CARLA MARIA SAPATINHA RODRIGUES	19,67	1.º
TÂNIA ALEXANDRA PATEIRO CARVALHO	16,00	2.º
ADÉLIA DA CONCEIÇÃO MAMEDE ANDRESO	16,00	3.º
TELMA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	15,33	4.º
MARTA ISABEL CHARRUA PAIXÃO	14,67	5.º
SARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS MONGINHO	14,00	6.º



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

RATINHO		
ANA LUCIA DA LUZ FERRÃO	14,00	7.º
ANABELA GONÇALVES ROCHA	12,67	8.º
BARBARA DA COSTA BRANCO	11,67	9.º
ANA FILIPA CAMACHO FORMIGA	11,33	10.º
JOÃO MIGUEL PERNAS GONÇALVES	11,33	11.º
RUTE DA CONCEIÇÃO CONCHINHA PIRES	11,33	12.º
JOÃO PEDRO FERREIRA ANTUNES	11,33	13.º
PATRICIA ALEXANDRA RAMALHO GALHETAS	11,33	14.º
MARIA ANTÓNIA DOS SANTOS ROMÃO	10,67	15.º
MARIA DE JESUS DA LAGOA COELHO	10,67	16.º

Atendendo que o procedimento concursal é um processo urgente (cfr. art. 37.º, n.º 1, da LGFP) e que a Portaria n.º 586-A/2020, de 28-09-2020, estabelece para o ano escolar 2020/2021, a título excecional e temporário, no âmbito do contexto pandémico, a contratação de assistentes operacionais a termo resolutivo certo até ao final do ano escolar de 2020/2021, o júri deliberou, por unanimidade, dispensar a audiência dos interessados nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O júri deliberou ainda, por unanimidade, submeter a despacho do senhor Presidente da Câmara para homologação a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada da Ata 1, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada digitalmente por todos os membros do júri.

Os membros do júri:

A Presidente: \_\_\_\_\_

O 1.º Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

O 2.º Vogal suplente Alcides Manuel Melo Pinto

**Homologo e Publique-se,**

O Presidente da Câmara,

(João Maria Aranha Grilo)